



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, informações acerca de indícios de fragilidade de governança, possíveis irregularidades administrativas e riscos institucionais relacionados à gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, informações acerca de indícios de fragilidade de governança, possíveis irregularidades administrativas e riscos institucionais relacionados à gestão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nesses termos, requisita-se:

I. Supervisão ministerial e eventuais falhas de governança

1. Informar se o Ministério identificou, desde janeiro de 2024, indícios de desorganização administrativa, conflito de interesses, falhas de integridade ou riscos institucionais relevantes no âmbito do IBGE.



2. Encaminhar todos os relatórios, notas técnicas, alertas de controle interno, comunicações formais ou manifestações de áreas técnicas do Ministério que tenham tratado da governança do Instituto no período.

3. Esclarecer se houve recomendações ministeriais não implementadas pela direção do IBGE, indicando os motivos e eventuais providências adotadas.

II. Fundação IBGE+ e riscos à gestão pública

1. Informar quais avaliações de impacto institucional, financeiro e reputacional foram realizadas antes da criação da Fundação IBGE+, incluindo análise de riscos de captura institucional ou interferência externa em pesquisas oficiais.

2. Encaminhar pareceres jurídicos e de integridade que tenham subsidiado a suspensão do modelo adotado, bem como eventuais estudos sobre responsabilização administrativa decorrente das decisões relacionadas ao tema.

3. Informar se houve participação de agentes privados, consultorias ou entidades externas na formulação do modelo institucional proposto.

III. Procedimentos investigativos e providências cautelares

1. Informar o status atualizado de todos os procedimentos administrativos internos instaurados para apurar denúncias envolvendo dirigentes, servidores ou terceiros relacionados ao IBGE.

2. Esclarecer se foram adotadas medidas cautelares administrativas, tais como afastamentos preventivos, redistribuição de competências ou revisão de atos administrativos potencialmente questionados.



3. Informar se o Ministério recebeu comunicação formal de investigações em curso no âmbito do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União ou de outros órgãos de controle.

IV. Exonerações, ambiente institucional e continuidade das atividades

Encaminhar relatório detalhado sobre alterações na alta administração do IBGE desde janeiro de 2024, incluindo:

- a. exonerações
- b. pedidos de desligamento
- c. substituições temporárias
- d. justificativas registradas
- e. avaliação de impactos sobre projetos estratégicos.

V. Pedido de afastamento no Tribunal de Contas da União

1. Informar se o Ministério foi cientificado do pedido formulado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União para afastamento cautelar do presidente do IBGE.

2. Esclarecer quais medidas institucionais foram adotadas para mitigar riscos administrativos, operacionais e reputacionais decorrentes dessa situação.

3. Informar se há plano de contingência para assegurar a continuidade da produção estatística oficial e a preservação da credibilidade institucional do órgão.



VI. Transparência, autonomia técnica e confiança pública

1. Informar quais mecanismos concretos de garantia da autonomia científica e metodológica vêm sendo adotados diante de mudanças estruturais, denúncias internas e investigações externas envolvendo a gestão do Instituto.

2. Encaminhar avaliação ministerial sobre eventual impacto desses fatos na confiança de investidores, organismos internacionais e usuários de dados oficiais.

JUSTIFICAÇÃO

O IBGE exerce papel central na arquitetura institucional do Estado brasileiro, sendo responsável por estatísticas oficiais que orientam políticas públicas, decisões econômicas estratégicas e a própria percepção de estabilidade institucional do País.

Desde 2024, vêm sendo divulgadas manifestações de servidores, reorganizações administrativas controversas, criação de modelos alternativos de financiamento institucional e denúncias envolvendo potenciais conflitos de interesse. Em fevereiro de 2025, foi apresentado no Senado Federal o Requerimento nº 110, de 2025, posteriormente publicado no Diário do Senado Federal, o qual buscava esclarecer tais fatos.

Informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação revelaram a existência de procedimentos internos sigilosos de apuração e investigações no âmbito do Ministério Público, além da revisão do modelo jurídico da denominada Fundação IBGE+.

A recente divulgação de pedido de afastamento cautelar do dirigente máximo do Instituto perante o Tribunal de Contas da União eleva significativamente o grau de preocupação institucional, indicando possível



agravamento de riscos administrativos, operacionais e reputacionais previamente apontados.

Nesse contexto, o Senado Federal tem o dever constitucional de exercer fiscalização rigorosa, com vistas à preservação da governança pública, da autonomia técnica e da credibilidade das estatísticas oficiais brasileiras.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8126381614>